



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goianira-GO  
2ª VARA CÍVEL (Juiz - 1)

### EDITAL

#### **ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A (AUTOS DE Nº 428622-83.2012.8.09.0064)**

A Ex.<sup>ma</sup> Senhora EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira - GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A para comparecerem à Assembleia Geral de Credores, que será realizada no Centro de Convenções e Cultura Durval de Assis Pereira, situado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Goianira-GO, CEP 75.370-000, Tel. (62) 3516-7009, no dia **3 de novembro de 2015**, às 08:30 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **10 de novembro de 2015**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 35, inc. I, letras "b" e "f", da Lei n. 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Aditivo ao Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. Dep. Jamel Cecílio, 2929, Edifício Brookfield Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, no endereço eletrônico [www.paternostro.com.br](http://www.paternostro.com.br) ou com pedido via email para [atendimento@paternostro.com.br](mailto:atendimento@paternostro.com.br). Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará às 08:30 horas dos dias designados e se encerrará às 09:00 horas, devendo assinarem a respectiva lista de presença. Ficam advertidos, ainda, que poderão se fazer representar na referida Assembleia-Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, no endereço acima descrito ou por via email em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goianira, 16 de setembro de 2015.

**EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Goianira-GO